

62653979, para o cargo em comissão Assis Adm Financeiro, símbolo DAI-5, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, a partir da data de publicação.

PAULA GUERRA VARELA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 007 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE: conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2020.

FEVEREIRO/2020

MATRÍCULA	NOME	ACUMULADO
70100243	JORGE KHOURY HEDAYE	21%

Diretoria Geral, em 08 de abril de 2025.

MATHEUS SANTANA BARBOSA
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

NOTIFICAÇÃO: Em face do Recurso ao Plenário, interposto pela Procuradoria Jurídica, referente atos cancelados sob nºs 97594100 em 09/09/2016, 97703882 em 09/10/2017, 97772768 em 10/07/2018, 97924131 em 22/11/2019, 97926468 em 29/11/2019, 97989024 em 17/08/2020, 98184696 em 27/04/2022 e 98227748 em 25/08/2022 da sociedade **S.A.L.I SERVICOS MEDICOS LTDA**, NIRE: 29203734429, CNPJ: 14973674000187, sob processo SEI nº 064.1840.2023.0004487-49, fica assim notificada a empresa **S.A.L.I SERVICOS MEDICOS LTDA** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto no art. 67, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

NOTIFICAÇÃO: Em face do Recurso ao Plenário, interposto pela Procuradoria Jurídica, referente atos cancelados sob nºs 97594100 em 09/09/2016, 97703882 em 09/10/2017, 97772768 em 10/07/2018, 97924131 em 22/11/2019, 97926468 em 29/11/2019, 97989024 em 17/08/2020, 98184696 em 27/04/2022 e 98227748 em 25/08/2022 da sociedade **S.A.L.I SERVICOS MEDICOS LTDA**, NIRE: 29203734429, CNPJ: 14973674000187, sob processo SEI nº 064.1840.2023.0004487-49, fica assim notificada à senhora **Klecida Nunes Rodrigues** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto no art. 67, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

NOTIFICAÇÃO: Em face do Recurso ao Plenário, interposto pela Procuradoria Jurídica, referente atos cancelados sob nºs 97594100 em 09/09/2016, 97703882 em 09/10/2017, 97772768 em 10/07/2018, 97924131 em 22/11/2019, 97926468 em 29/11/2019, 97989024 em 17/08/2020, 98184696 em 27/04/2022 e 98227748 em 25/08/2022 da sociedade **S.A.L.I SERVICOS MEDICOS LTDA**, NIRE: 29203734429, CNPJ: 14973674000187, sob processo SEI nº 064.1840.2023.0004487-49, fica assim notificada ao senhor **Luis Ferreira de Sousa Filho** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto no art. 67, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

NOTIFICAÇÃO: Em face do Recurso ao Plenário, interposto pela Procuradoria Jurídica, referente atos cancelados sob nºs 97594100 em 09/09/2016, 97703882 em 09/10/2017, 97772768 em 10/07/2018, 97924131 em 22/11/2019, 97926468 em 29/11/2019, 97989024 em 17/08/2020, 98184696 em 27/04/2022 e 98227748 em 25/08/2022 da sociedade **S.A.L.I SERVICOS MEDICOS LTDA**, NIRE: 29203734429, CNPJ: 14973674000187, sob processo SEI nº 064.1840.2023.0004487-49, fica assim notificada ao senhor **Almi Soares Cavalcante** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto no art. 67, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

NOTIFICAÇÃO: Em face do Recurso ao Plenário, interposto pela Procuradoria Jurídica, referente atos cancelados sob nºs 97594100 em 09/09/2016, 97703882 em 09/10/2017, 97772768 em 10/07/2018, 97924131 em 22/11/2019, 97926468 em 29/11/2019, 97989024 em 17/08/2020, 98184696 em 27/04/2022 e 98227748 em 25/08/2022 da sociedade **S.A.L.I SERVICOS MEDICOS LTDA**, NIRE: 29203734429, CNPJ: 14973674000187, sob processo SEI nº 064.1840.2023.0004487-49, fica assim notificada à senhora **Raquel Tome de Modesti** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto no art. 67, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

NOTIFICAÇÃO: Em face do Recurso ao Plenário, interposto pela Procuradoria Jurídica, referente atos cancelados sob nºs 97594100 em 09/09/2016, 97703882 em 09/10/2017, 97772768 em 10/07/2018, 97924131 em 22/11/2019, 97926468 em 29/11/2019, 97989024 em 17/08/2020, 98184696 em 27/04/2022 e 98227748 em 25/08/2022 da sociedade **S.A.L.I SERVICOS MEDICOS LTDA**, NIRE: 29203734429, CNPJ: 14973674000187, sob processo SEI nº 064.1840.2023.0004487-49, fica assim notificada à senhora **Morgana dos Santos Machado**

para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto no art. 67, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

NOTIFICAÇÃO: Em face do Recurso ao Plenário, interposto pela Procuradoria Jurídica, referente atos cancelados sob nºs 97594100 em 09/09/2016, 97703882 em 09/10/2017, 97772768 em 10/07/2018, 97924131 em 22/11/2019, 97926468 em 29/11/2019, 97989024 em 17/08/2020, 98184696 em 27/04/2022 e 98227748 em 25/08/2022 da sociedade **S.A.L.I SERVICOS MEDICOS LTDA**, NIRE: 29203734429, CNPJ: 14973674000187, sob processo SEI nº 064.1840.2023.0004487-49, fica assim notificada ao senhor **Felipe José Figueiredo Cavalcanti** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto no art. 67, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

NOTIFICAÇÃO: Em face do Recurso ao Plenário, interposto pela Procuradoria Jurídica, referente atos cancelados sob nºs 97594100 em 09/09/2016, 97703882 em 09/10/2017, 97772768 em 10/07/2018, 97924131 em 22/11/2019, 97926468 em 29/11/2019, 97989024 em 17/08/2020, 98184696 em 27/04/2022 e 98227748 em 25/08/2022 da sociedade **S.A.L.I SERVICOS MEDICOS LTDA**, NIRE: 29203734429, CNPJ: 14973674000187, sob processo SEI nº 064.1840.2023.0004487-49, fica assim notificada à empresa **ACEMED PARTICIPACOES E GESTAO EM SAUDE LTDA** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto no art. 67, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

NOTIFICAÇÃO: Em face do Recurso ao Plenário, interposto pela Procuradoria Jurídica, referente atos cancelados sob nºs 97594100 em 09/09/2016, 97703882 em 09/10/2017, 97772768 em 10/07/2018, 97924131 em 22/11/2019, 97926468 em 29/11/2019, 97989024 em 17/08/2020, 98184696 em 27/04/2022 e 98227748 em 25/08/2022 da sociedade **S.A.L.I SERVICOS MEDICOS LTDA**, NIRE: 29203734429, CNPJ: 14973674000187, sob processo SEI nº 064.1840.2023.0004487-49, fica assim notificada ao senhor **Lucas Chierici Pereira** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto no art. 67, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **CENTRALPARK SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA**, sob o nº 98566298 em 22/10/2024. NIRE: 29202972911, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **LC/73/2025**.

RESUMO: Fica notificada a empresa **MAGNOLIA ROZA DE SOUZA AZEVEDO LTDA**, referente ao ato arquivado sob nº 29206590851 em 18/03/2025, conforme determina o Parecer Jurídico LC 71/2025, sob pena de tramitação para o desarquivamento do ato. NIRE: 29206590851.

NOTIFICAÇÃO: Em face do Recurso ao Plenário, interposto pelo sócio Sr. Bruno Cezar de Souza Pinto, protocolado sob o nº 25/940114-5, referente ao ato de arquivamento da Alteração de Dados em 10/02/2025, sob protocolo 25/964567-2 da empresa **BDD COMÉRCIO DE DOCES E DERIVADOS LTDA**, sob processo SEI nº 064.1835.2025.0000582-50, fica assim notificado à empresa **BDD COMÉRCIO DE DOCES E DERIVADOS LTDA** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto no art. 67, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

NOTIFICAÇÃO: Em face do Recurso ao Plenário, interposto pelo sócio Sr. Bruno Cezar de Souza Pinto, protocolado sob o nº 25/940114-5, referente ao ato de arquivamento da Alteração de Dados em 10/02/2025, sob protocolo 25/964567-2 da empresa **BDD COMÉRCIO DE DOCES E DERIVADOS LTDA**, sob processo SEI nº 064.1835.2025.0000582-50, fica assim notificado o Sr. **BRUNO CEZAR DE SOUZA PINTO** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto no art. 67, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

NOTIFICAÇÃO: Em face do Recurso ao Plenário, interposto pelo sócio Sr. Bruno Cezar de Souza Pinto, protocolado sob o nº 25/940114-5, referente ao ato de arquivamento da Alteração de Dados em 10/02/2025, sob protocolo 25/964567-2 da empresa **BDD COMÉRCIO DE DOCES E DERIVADOS LTDA**, sob processo SEI nº 064.1835.2025.0000582-50, fica assim notificada a Sra. **DANIELE DA SILVA PINTO** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto no art. 67, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **VITÓRIA MULTIMARCAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0001045-45**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **Eduardo Silva da Mota**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº **81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **VITÓRIA MULTIMARCAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0001045-45**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **Manoel de Brito Reis**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº **81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, **VITÓRIA MULTIMARCAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0001045-45**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, ficam assim notificados os sócios/representantes legais da empresa supracitada, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº **81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º. Em SSA 09/04/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 027 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 13.019/2014,

RESOLVE:

Art.1º-Designar os servidores:**Elivani Bastos Santana Pereira**,matrícula:92121063;**Lucas Kelsen Machado Carvalho**,Matrícula,92120278;**Jailson Alves dos Santos**,Matrícula 776494583;**Laura Peixoto Bamberg**,Matrícula 553132461;**Sandra Lea dos Santos**,Matrícula 775784325,lotados na Superintendência de Agricultura Familiar-SUAF,para,sob a presidência



do primeiro,compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação,com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias a serem firmadas com organizações da sociedade civil selecionadas no **Edital de Chamamento Público VEM PRA FEIRA**, processo SEI: 077.1643.2024.0003881-64. Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA DA CAR Nº 068/2025
O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas. RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta pelos funcionários Ivan Leite Fontes, matrícula nº. 9200021-4, Gilberto de Souza Andrade, matrícula nº 51 e Maria das Graças Oliveira, matrícula nº 35001027 para, sob a presidência do primeiro, e conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Federal nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, do Decreto Federal nº. 17.363, de 28 de janeiro de 2017, referente ao Edital de Chamamento Público CAR nº 06 /2025 - Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para implementar processo de formação e treinamento em serviço de dirigentes e equipes técnicas de Organizações Produtivas da Agricultura Familiar (associações e cooperativas) que fazem gestão de agroindústrias ativas e dinâmicas.
Art. 2º - Ficam definidas as seguintes atribuições da Comissão Especial, responsável pela análise de manifestações de interesse das Organizações Produtivas:
a) Analisar e aprovar as Manifestações de Interesse apresentadas pelas OSC, com base em critérios, objetivos estabelecidos no Edital de Chamamento Público CAR nº 06/2025 - Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para implementar processo de formação e treinamento em serviço de dirigentes e equipes técnicas de Organizações Produtivas da Agricultura Familiar (associações e cooperativas) que fazem gestão de agroindústrias ativas e dinâmicas;
b) Analisar recurso e retificar resultado caso haja necessidade;
c) Analisar o cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho;
d) Homologar resultado final;
e) Elaborar ata de todo processo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Art. 2º. Designar os empregados públicos JOÃO BATISTA RIOS JUNIOR, matrícula n.º 910335, e PEDRO DE SOUZA SOARES, matrícula n.º 910380 para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.
Art. 3º. A comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório Final.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Atenciosamente,
Salvador - Bahia, 07 de Abril de 2025.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 0000582/2024 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.Município: Nova Redenção-Ba. Objeto: 01 trator com implementos; Chassi: NHNTT475ZRA677843;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

CC 0000582/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE BARROCAS .Município: Sapeaçu-Ba. Objeto: 01 trator com implementos; Chassi: NHNTT475ZRA677282;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

CC 0000604/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PQUENOS PRODDUTORES RURAIS DE VALE VERDE E POVOADO BRIRA RIO.Município: Nova Redenção-Ba. Objeto: 01 trator com implementos; Chassi: NHNTT475ZRA678358;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

CC 0000630/2024 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ.Município: Caetité-Ba. Objeto:20 barracas de feira livre, para atender o município de Caetité; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

CC 0000639/2024 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI.Município: Mucuri-Ba. Objeto: 01 trator com implementos; Chassi: NHNTT475ZRA677276;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

CC 0000641/2024 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS. Município: Caravelas-Ba. Objeto: 01 Roçadeira; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

CC 0000644/2024 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMIAR DA COMUNIDADE DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO-COOPERLA.Município: Tucano-Ba. Objeto: 30 barracas de feira livre para atender o município de Tucano; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

CC 0000645/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO CONDOMINIO RURAL DOIS DE JULHO.Município: Eunápolis-Ba. Objeto: 01 trator com implementos; Chassi: NHNTT475ZRA677594;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

CC 0000647/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTO ANTONIO. Município: Utinga-Ba. Objeto: 01 trator com implementos; Chassi: NHNTT475ZRA678322;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

CC 0000648/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL E DESPORTIVA DA FAZENDA PEDRINHAS.Município: Fatima-Ba. Objeto: 01 trator com implementos; Chassi: NHNTT475ZRA679369;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

CC 0000650/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES, AGRICULTORES, PESCADORES ARTESANAIS, PISCICULTORES E EMPREEN.Município: Jaguaripe-Ba. Objeto: 01 micro trator com implementos; Chassi: 12209010315;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

CC 0000659/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS LAGOA DOS PATOS,JUREMA,ABOBORA, PÉ DE LADEIRA. Município: Nova Redenção-Ba. Objeto: 01 grade aradora; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

CC 0000670/2024 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO.Município: Remanso-Ba. Objeto: 01 kit forrageira com reboque; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

CC 0000676/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUEIMADENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁ VEL.Município: Queimadas -Ba. Objeto: 01 trator com implementos; Chassi: NHNTT475ZRA677377;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

CC 0000677/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MONTE NEGRO .Município: Fatima-Ba. Objeto: 01 trator com implementos; Chassi: NHNTT475ZRA677284;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

CC 0000678/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTRES E MORADORES RURAIS DA COMUNIDDE DA FAZENDA AREAL.Município: Nova Redenção-Ba. Objeto: 01 trator com implementos; Chassi: NHNTT475ZRA678196;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

CC 0000688/2024 Convenentes: CAR/COOPERATIVA ESTADUAL DE CACAUCULTORES FAMILIARES DA BAHIA- COOPECAFBA.Município: Wenceslau Guimarães-Ba. Objeto: 01 trator com implementos; Chassi: NHNTT475ZRA678180;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

CC 0000689/2024 Convenentes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUARIUA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.Município: Prado-Ba. Objeto: 01 trator com implementos; Chassi: NHNTT475ZRA678185;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

CC 0000691/2024 Convenentes: CAR/INSTITUTO BAIANO OSMAR AZEVEDO.Município: Salvador-Ba. Objeto: 01 trator com implementos; Chassi: NHNTT475ZRA678418;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

CC 0000692/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRICOLA DO TERRITORIO VELHO CHICO-ARCOVERDE.Município: Bom Jesus da Lapa-Ba. Objeto: 01 tanque pipa; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 04/04/2024

CD 0000171/2025 Convenentes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEACU.Município: Sapeaçu-Ba. Objeto: doação, 1 Sistema de Irrigação por Micro Aspersão Fixa, via Energia Solar Fotovoltaica para Área Útil de 1,0 hectare, para o Município Sapeaçu; Assinatura: 08/04/2025

CD 0000224/2025 Convenentes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEACU.Município: Sapeaçu-Ba. Objeto: doação, 1 Sistema de Irrigação por Micro Aspersão Fixa, via Energia Solar Fotovoltaica para Área Útil de 1,0 hectare, para o Município Sapeaçu; Assinatura: 08/04/2025

00RESUMO DE CARTA ADITIVA
Nrº 0413/2021.10 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO BARREIRO DO ESPINHEIRO E REGIAO; Município: Campo Alegre de Lourdes-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias contados após o dia 21/04/2025. Assinatura: 08/04/2025; Processo SEI nº 03573822025000677117
Nrº 0723/2022.7 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS FRUTICULTORES DO PERIMETRO IRRIGADO DE CURACA - AFRUPEC; Município: Juazeiro-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias contados após o dia 25/04/2025. Assinatura: 08/04/2025; Processo SEI nº 03573822025000677389

RESUMO DE CONVÊNIO
Nrº 0006/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROCA; Município: Várzea da Roça; Objeto: Reforma da unidade de produção de farinha de mandioca (Casa de Farinha), localizado na Comunidade de Capoeira do Milho, zona rural do Município de Várzea da Roça, estado da Bahia, território de identidade Bacia do Jacuipe. A referida refoma vem fazer com que se repare as estutura física e equipamentos, possibilitando maior agregação e qualidade na produto fim, farinha de mandioca, fazendo com que se agregue maior valor, melhore as condições e qualidade do produto, uma vez que as estrutura existente não o proprissia essa condição., através do PROGRAMA I.P.A.Produção- Agroindustria AG. Fontes: ; Valor: R\$ 288.212,96; Prazo: 730 dias. Assinatura:08/04/2025; Processo SEI nº: 03573922021000997611

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Nrº 0054/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DE MORADORES CONJUNTO HABITACIONAL ACM; Município: Ipiaú; Objeto: Fornecer 22.000 (vinte e duas mil) refeições